



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3589

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Patricia Carvalho Coelho

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Fazenda.....	3 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4895/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de agosto de 2012, **ALBERTO ROGERIO DA CONCEIÇÃO LARANJA** - Matrícula nº 93868, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4959/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2012, **JEAN CARLOS DA SILVA FERNANDES** - Matrícula nº 94051, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Incubadoras de Empresas, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5024/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **FRANCISCO DE SOUZA BRAGA** - Matrícula nº 92462, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5025/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **FRANCISCO DOS SANTOS DA CRUZ** - Matrícula nº 93135, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5026/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **FRANCISCO JOSE AZEVEDO CAMARA** - Matrícula nº 92359, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5028/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **GILMAR DA SILVA FERREIRA** - Matrícula nº 90677, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5029/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **GILVANA DE ARAUJO SANTOS** - Matrícula nº 94102, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5031/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **GUIDO DE SOUZA COSTA** - Matrícula nº 92431, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5033/2012-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **HISLENE DE OLIVEIRA SILVA** - Matrícula nº 93092, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5034/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **HUMBERTO JOSE DA SILVA** - Matrícula nº 90433, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5035/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **IRIS MARI DA SILVA** - Matrícula nº 94100, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5036/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ISRAEL VANTINE FERNANDES** - Matrícula nº 91060, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5038/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **IVAN GONCALVES VELASQUE** - Matrícula nº 93167, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5039/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **IVO SEVERINO DE SOUZA**- Matrícula nº 91575, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5040/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JAIME FLAVIO FERREIRA GOMES** - Matrícula nº 90950, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5042/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JOAO ALBERTO SILVA SEQUEIRA** - Matrícula nº 93156, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5043/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JOAO CARLOS GONCALVES DE ALMEIDA** - Matrícula nº 91246, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5045/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JORGE DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 90635, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Comunicamos para fins de publicidade aos Partidos políticos, aos Sindicatos e a Sociedade Civil Organizada em geral, os repasses Estadual e Federal ao Município de São João de Meriti, creditados nas seguintes contas:

FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
10.08.12	1.788.587,28
20.08.12	295.544,06
30.08.12	968.851,30

FEP – FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
22.08.12	50.602,30

ANP – ROYALTIES DA ANP – LEI 9.478/97

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
22.08.12	816.939,18

ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
31.08.12	20.753,04

FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
07.08.12	602.532,80
10.08.12	286.230,60
13.08.12	(10.08) 154,63
14.08.12	724.351,49
20.08.12	60.093,02
22.08.12	1.710.125,02
28.08.12	1.038.004,78
30.08.12	128.055,94
31.08.12	16.527,99

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
13.08.2012	90.000,00

ATENÇÃO BÁSICA – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
03.08.2012	57.959,00
22.08.2012	427.661,00

TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E HOSPITALAR

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
07.08.2012	2.792.120,09

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
13.08.2012	8.800,00

ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
03.08.2012	60.891,17
16.08.2012	765.631,67

COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
03.08.2012	16.207,10

03.08.2012	16.207,10
03.08.2012	16.207,10
03.08.2012	16.207,10
16.08.2012	16.207,10
16.08.2012	16.207,10
31.08.2012	16.207,10

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
23.08.2012	199.676,48

PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
22.08.2012	70.000,00

ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE DA FAMÍLIA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
22.08.2012	313.720,00

ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE BUCAL

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
24.08.2012	8.920,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – NEFROLOGIA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
23.08.2012	711.957,82

MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
07.08.2012	6.480,00
31.08.2012	6.795,00

TETO MUNICIPAL – REDE PSICOSSOCIAL

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
07.08.2012	130,00
09.08.2012	39.780,00
09.08.2012	39.780,00

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.08.2012	1.425,01
02.08.2012	1.535,70

QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
20.08.2012	790.351,03

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.08.2012	27.820,00
02.08.2012	117.564,00
02.08.2012	77.292,00
02.08.2012	19.080,00
02.08.2012	13.626,00

REPASSE ROYALTIES

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
22.08.2012	284.710,01
28.08.2012	0,53

REPASSE UPB

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
10.08.2012	400.000,00
16.08.2012	50.149,78

REPASSE = FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
01.08.2012	8.478,75
02.08.2012	5.471,10
06.08.2012	487,09

07.08.2012	37.100,00
08.08.2012	2.454,73
10.08.2012	9.000,00
15.08.2012	2.814,58
22.08.2012	92.549,85
23.08.2012	5.098,30

REPASSE – IMPLANT. CALÇADÃO JARDIM METROPOLE

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
08.08.2012	38.308,87
16.08.2012	23.015,61

REPASSE – MUSEU JOÃO CANDIDO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
08.08.2012 (20/07)	5.460,00
08.08.2012 (20/07)	5.460,01
08.08.2012 (31/07)	5.460,00

REPASSE – CALÇADÃO DE COELHO DA ROCHA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
16.08.2012	6.110,74

REPASSE – PRAÇA CARIOCA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
16.08.2012	25.457,25

REPASSE – VER. PRAÇA GUARANI – JD METROPOLE

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
16.08.2012	27.631,50

REPASSE DO ESTADO SESDEC

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
16.08.2012	92.000,00

CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
30.08.2012	276.000,00

REPASSE DPROGRAMA SOMANDO FORÇAS

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
31.08.2012	2.375.000,00

MERITI -PREVI

PORTARIA-042-PS/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 13 de julho de 2012, a **MARIA JOSE PASSOS PEREIRA**, CPF n.º 563.650.477-20, data de nascimento 22/08/1940, pensão equivalente a 100% dos proventos proveniente da Aposentadoria compulsória com **Proventos Proporcionais** do seu esposo e ex-servidor **JOÃO EVANGELISTA PEREIRA**, do quadro de pessoal permanente e inativo da Secretaria Municipal de Obras, que exerceu o cargo de Oficial, nível 5/A, matrícula 1371, com fundamento no Artigo 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/04 c/c Art. 6º, 16, I, § 1º, 20, II, “a”, 31, I, 32, I, da Lei Municipal 1838/2012, Art. 26, I, 27, I do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 453/2012, ficando os proventos da pensão fixados em **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais).
São João de Meriti, 08 de novembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-043-PS/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 25 de agosto de 2012, a **IVANEIDE CARLOS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, CPF n.º 072280507-11, data de nascimento 05/04/1948, pensão equivalente a 100% dos proventos proveniente da Aposentadoria compulsória com **Proventos Proporcionais** do esposo e ex-servidor **ORLANDO ALBUQUERQUE**, do quadro de pessoal permanente e inativo da Secretaria Municipal de Administração, que exerceu o cargo de Auxiliar Executivo, nível 4/C, matrícula 2158, com fundamento no Artigo 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/04 c/c Art. 6º, 16, I, § 1º, 20, II, “a”, 31, I, 32, I, da Lei Municipal 1838/2012, Art. 26, I, 27, I do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 453/2012, ficando os proventos da pensão fixados em **R\$ 1.129,97** (um mil cento e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).
São João de Meriti, 08 de novembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-044-PS/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 11 de junho de 2012, a **ARLETE COELHO DE MACEDO**, CPF n.º 835.735.007-06, data de nascimento 22/07/1947, pensão equivalente a 100% dos proventos da Aposentadoria por Invalidez com **Proventos Proporcionais** do seu esposo e ex-servidor **JOSÉ PAULO DE MACEDO**, do quadro de pessoal permanente e inativo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que exerceu o cargo de Ajudante de Serviço, nível 2/A, matrícula 1544, com fundamento no Artigo 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/04 c/c Art. 6º, 16, I, § 1º, 20, II, “a”, 31, I, 32, I, da Lei Municipal 1838/2012, Art. 26, I, 27, I do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 357/2012, ficando os proventos da pensão fixados em **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais).
São João de Meriti, 08 de novembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-046-PS/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 12 de junho de 2012, a **DÉLIO JOSÉ ALVES**, CPF n.º 530.572.607-72, data de nascimento 28/05/1950, pensão equivalente a 100% dos vencimentos com base contributiva, da sua esposa e ex-servidora **LINDINALVA DA SILVA ALVES**, CPF n.º 460041307-53, do quadro de pessoal permanente **Ativo da Secretaria Municipal de Saúde**, que exerceu o cargo de **Agente de Portaria**, nível 3/A, matrícula 1177, com fundamento no Artigo 40 § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, II e Art. 15 da Lei Federal 10.887/04 c/c Art. 16, I, Art. 20, II, “a”, Art. 31, II, da Lei Municipal 1838/2012, Art. 3º, I, “a”, Art. 26, I, 27, II do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 9276/2012, ficando a pensão fixada em **R\$ 933,00** (novecentos e trinta e três reais).
São João de Meriti, 08 de novembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E RENDA

ATA DA 38ª REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, reuniram os Conselheiros na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com suas presenças registradas em folha própria. Com a palavra o Secretário Executivo Ezequiel Freitas, solicitando aos conselheiros que façam as assinaturas no livro de Posse para o novo Mandato no período de doze meses, cumprindo as prerrogativas do processo de Eleição. Após entrega o calendário das próximas reuniões ordinárias do Conselho. Em seguida faz a leitura do documento oficial enviado pelos representantes do MTE/ CODEFAT, agendando uma reunião (auditoria) para o dia dezessete do corrente mês às dez horas, com a presença da Presidente Elza Silva Vieira e o Secretário Executivo. Informa que foi solicitada a Presidente se poderia utilizar a sala da secretaria de Desenvolvimento Econômico para recebê-los que de imediato foi concedido. Com a palavra a Presidente Elza Silva Vieira agradece a presença de todos os conselheiros e solicita ao Secretário Executivo, que faça substituição da Secretaria de Promoção Social para a Secretaria de Direitos Humanos. Foi Colocado em votação pelos conselheiros e aprovado pelos presentes. Tendo em vista a ausência das reuniões dos conselheiros indicados. E, prosseguindo que envie um ofício ao Conselheiro Renato que o mesmo não comparece as reuniões já há vários meses e que o mesmo também será substituído. Ainda com a palavra a Presidente comunica aos presentes que tendo em vista o processo eleitoral não haverá reunião no mês de outubro em face de maioria dos conselheiros estarem envolvidos com a causa. Pergunta ao Secretário Ezequiel sobre os cursos patrocinados pelo SENAC. Após as explicações devidas, informa que ainda tem vagas e não tem notícias sobre o que será ministrado no Horto. Sobre este assunto, houve um amplo debate dos conselheiros sobre o porquê a Secretaria de Educação esta liderando estes cursos de capacitação e não a Secretaria de Trabalho e Renda onde é de sua competência. Após alguns esclarecimentos que não foram aceitos pelos presentes, pois fica muito difícil cada secretaria municipal fazer promoção de cursos sem envolver a secretaria de direito. Com a palavra a Conselheira Célia da bancada governamental da educação faz menção sobre os horários noturnos dos cursos impossibilitando os alunos do Projeto EJA não participarem da qualificação. Precisamos rever estes agendamentos quando for finalizar com os parceiros deixando a possibilidade dos três turnos. Menciona ainda que precisa de informações dos cursos. Que estão na Secretaria de Promoção Social. Com a palavra a Presidente solicita ao Secretário Ezequiel que convide o Secretário da Pasta para que possa fazer alguns esclarecimentos sobre o assunto porque qualificação profissional é assunto de grande relevância para o Conselho. Com a palavra a conselheira Célia solicita a presidente se no ano que vem podemos fazer um projeto com o título EJA NO TRABALHO. Rogando a Deus menciona a Presidente se ainda estiver no cargo com certeza e, ainda, solicita que a mesma faça o projeto informando o que precisa e após as eleições estaremos fazendo a leitura do documento. Com a palavra a conselheira suplente da bancada do Empregador representando o Sindicato dos hotéis Amélia faz entrega aos companheiros sobre o evento que ira acontecer nos dias vinte e um e vinte dois de setembro em Caxias e enfatiza que o artesanato será o grande atrativo neste encontro de negócios. Com a palavra a conselheira Mirian faz menção sobre as secretarias e suas competências e precisamos efetivamente de uma verdadeira integração no que diz respeito à qualificação profissional. Solicitando a palavra a Presidente comunica ao Secretário Executivo que entre em contato com a Secretaria de Integração Governamental e solicite a Missão de cada Secretaria para o conhecimento dos conselheiros e futuros parcerias. O Secretário de Trabalho e renda pede desculpas pelo atraso em face de compromissos inadiáveis não podendo chegar ao inicio da reunião. Nada mais havendo a tratar a Presidente Elza Silva mais uma vez agradece a presença de todos e informa que as reuniões começaram impreterivelmente no horário e terminará às onze horas e trinta minutos, pois precisamos respeitar a rotina das Secretarias. Eu, Ezequiel da Paz Freitas assino a presente ata em conjunto com a Presidente.
São João de Meriti, 10 de Setembro de 2012.

Elza Silva Vieira
Presidente.

Ezequiel da Paz Freitas
Secretário Executivo.